



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 355/2014
De 17 de Novembro de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P355/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 17/11/14
Responsável: *[Assinatura]*

**DETERMINA A MUDANÇA DE NÍVEL
A PROFESSORA MUNICIPAL
CHRISTIANE IRINÉIA DA COSTA
KLEIN, COM FUNDAMENTO LEGAL
NO ART.19 DA LEI MUNICIPAL
Nº139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede mudança do nível 02 para o nível 03 na matrícula 374, conforme requerimento protocolado sob nº1213, de 28 de Fevereiro de 2014, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sr.^a **Christiane Irinéia da Costa Klein**, em face de apresentação do Certificado de Curso de Pós Graduação, em conformidade com art.19 a 21 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 09 de agosto de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, nível 03, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art.35 da Lei Municipal nº 139/2002 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art.20, do Estatuto do Magisterio Publico Municipal Boa Vista do Ingra, retroagindo seus efeitos a **28 de Março de 2014**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municip